

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

EDITAL DE BOLSA DO PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO
PROTES - 2020

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com a resolução nº 4.909/2017, torna público o edital de seleção que disponibilizará 30 (trinta) bolsas para o Programa de Tutoria Especial de Graduação – PROTES/2020. O cronograma completo encontra-se anexo a este edital.

1. DA BOLSA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO

O Programa de Tutoria Especial – PROTES é um programa de apoio acadêmico a estudantes (tutorandos) de cursos de graduação da UNIRIO. Tem como objetivos principais:

1. Realizar o acolhimento de estudantes recém-ingressos na Instituição e desenvolver novos instrumentos e metodologias visando uma complementação das atividades acadêmicas;
2. Diminuir a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação;
3. Promover a democratização do ensino superior, com excelência.

2. DA VIGÊNCIA, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSIS DA BOLSA

A vigência da bolsa será de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2020, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e carga horária de 12 horas semanais.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1. O presente edital tem por objetivo selecionar coordenadores de área para atuarem no ano de 2020 como orientadores dos seguintes tipos de tutoria:

1. Tutoria de disciplinas
2. Tutoria de apoio a pessoas com deficiência

3.2 O número de vagas, bem como o de bolsas disponíveis para cada vaga, estão descritas no Anexo 1 a esse edital.

3.3 Poderão se inscrever para a seleção, docentes do quadro efetivo da universidade, inclusive em período probatório.

3.4 A inscrição deverá ser feita por intermédio do endereço eletrônico prograd.dpae@unirio.br com o envio da ficha de inscrição, disponível em <http://www.unirio.br/prograd/editais>, devidamente preenchida e assinada.

3.5 No caso da tutoria de apoio a pessoas com deficiência, deverá ser enviado ainda um projeto descrevendo a proposta de atuação junto ao programa.

3.6 A seleção será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Graduação, e obedecerá aos seguintes critérios:

1. Pertinência da formação do docente em relação à área pretendida;
2. Experiência do docente com as disciplinas referentes à área pretendida;
3. Maior disponibilidade de carga horária do docente para atuação junto ao programa;
4. Maior tempo de universidade do docente.

OBS: No caso da tutoria de apoio a pessoas com deficiência será avaliado, prioritariamente, o projeto apresentado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições dos coordenadores de área:

1. Dispor de 12h (doze horas) semanais para atuação junto ao programa;
2. Realizar a seleção dos tutores para os componentes curriculares descritos no Anexo 2 a esse edital;
3. Garantir a infraestrutura necessária para a realização da tutoria de disciplinas;
4. Coordenar as atividades desenvolvidas pelos Tutores;
5. Promover a interação entre os tutores e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado e as atividades desenvolvidas;
6. Preparar, juntamente com os tutores, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
7. Auxiliar os tutores no processo de avaliação dos tutorandos, quando for o caso.
8. Participar das atividades de capacitação e atualização dos tutores;
9. Informar à DPAE/PROGRAD sobre a inclusão, cancelamento ou troca de bolsistas;
10. Fazer Relatório das atividades da Tutoria juntamente com os tutores e apresentá-lo, semestralmente, à DPAE/PROGRAD;
11. Realizar o registro no SIE do resultado final das disciplinas de tutoria.

4.2 São atribuições dos tutores/bolsistas

1. Dispor de 12 horas semanais para a realização das atividades de tutoria;
2. Desenvolver as atividades de Tutoria;
3. Interagir com o professor responsável pela tutoria e os docentes da disciplina, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado nas atividades de Tutoria;
4. Preparar o material didático de apoio à disciplina, sob a supervisão do professor responsável pela tutoria;
5. Realizar, em conjunto com os Coordenadores de Área, a avaliação dos tutorandos, quando for o caso;
6. Participar da Capacitação do Programa de Tutoria Especial;

5. DO CADASTRO DOS BOLSISTAS

5.1 Poderão ser tutores os alunos com matrícula ativa dos cursos de graduação da UNIRIO e que não recebam concomitantemente outras bolsas UNIRIO, ou de outro órgão de fomento, exceto auxílio-moradia e auxílio-alimentação.

5.2 Os estudantes selecionados devem comparecer à PROGRAD/DPAE, no período de 10/02/2019 a 20/02/2019, no horário de 09h às 16h, munidos da seguinte documentação:

1. A Ficha Cadastral, disponível no site <http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/programa-de-tutoria-especial-da-unirio-protex>, devidamente preenchida e assinada;
2. Cópia do CPF e da identidade;
3. Cópia do cartão do banco, contendo as informações de agência e conta corrente individual;
4. Declaração de matrícula (2020/1º), indicando em qual período o aluno está matriculado;

5.3 A inclusão, cancelamento e troca de bolsistas dentro do quantitativo autorizado para o componente curricular, a mudança na condição de bolsista para voluntário ou vice-versa podem ser realizados a qualquer tempo. O Coordenador de Área deverá encaminhar à PROGRAD/DPAE a ficha cadastral do novo bolsista devidamente preenchida.

6. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelo Coordenador de Área.

6.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades poderão ter sua bolsa suspensa ou serem substituídos, no decorrer do período, a critério do Coordenador de Área.

6.3 Será concedido pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação – DPAE/PROGRAD - um certificado ao aluno que tiver exercido a atividade de tutor (bolsista ou voluntário), ao final de seu vínculo com o Programa, contendo as informações sobre a disciplina e o período de participação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caso o docente não concorde com o resultado do processo de seleção de Coordenadores de Área, poderá entrar com um recurso endereçado a prograd.dpae@unirio.br, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma em anexo.

7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos indicada pela PROGRAD.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponíveis, a DPAE/PROGRAD poderá indicar Docentes, Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais para ocupar as vagas remanescentes ou um novo edital poderá ser publicado.

8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação - DPAE, que julgará a sua procedência.

CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA PREVISTA |
|-------------------------|-------------------------|
| INSCRIÇÕES | 06/11/2019 a 20/12/2019 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO | 07/01/2020 |
| RECURSOS | 09/01/2020 e 10/01/2020 |
| RESULTADO FINAL | 15/01/2020 |
| CADASTRO DE BOLSISTAS | 10/02/2020 a 20/02/2020 |

ANEXO 1. NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS DE TUTORIA

| ÁREA | COORDENADORES | BOLSAS DE TUTORIA |
|--------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Biociências | 2 | 3 |
| Ciência da Computação | 1 | 2 |
| Ciências da Saúde | 1 | 1 |
| Filosofia | 1 | 1 |
| Física | 1 | 1 |
| Química | 3 | 4 |
| Língua Portuguesa | 2 | 4 |
| Matemática | 3 | 8 |
| Tutoria para pessoas com deficiência | - | 6 |
| TOTAL | 14 | 30 |

ANEXO 2. RELAÇÃO COMPONENTES CURRICULARES X DISCIPLINAS DE TUTORIA

| COMPONENTES CURRICULARES | DISCIPLINAS DE TUTORIA | TUTORES |
|--|-------------------------------|----------------|
| Conservação da Natureza – SCA0007 | Tutoria Biociências I | 1 |
| Vegetais Criptogâmicos – SBC0015 | Tutoria Biociências II | 1 |
| Fundamentos da Ciência do Solo – SCN0005 | Tutoria Biociências III | 1 |
| Técnicas de Programação I – TIN0107 | Tutoria Computação I | 1 |

| | | |
|---|------------------------|---|
| Introdução à Lógica Computacional – TIN0105 | Tutoria Computação II | 1 |
| Imunologia – MPI0006 Imunologia – SMP0050 | Tutoria Saúde I | 1 |
| Filosofia da Linguagem – HFI0003 | Tutoria Filosofia I | 1 |
| Física I (Mecânica Newtoniana) – TEP0045 | Tutoria Física I | 1 |
| Química Geral – SCN0084 | Tutoria Química I | 1 |
| Química Geral e Inorgânica – SCN0003 | Tutoria Química II | 1 |
| Química Orgânica – SCN0004 Princípios de Química Orgânica – SCN0034 | Tutoria Química III | 1 |
| Química Analítica Quantitativa – STA0050 | Tutoria Química IV | 1 |
| Teoria e Estéticas da Narrativa – ALT0004 | Tutoria Português I | 1 |
| Produção Textual* | Tutoria Português II | 2 |
| Português para Estrangeiros* | Tutoria Português III | 1 |
| Fundamentos de Matemática I – TMT0006 Complementos de Matemática I – TME0016 Matemática Básica – TME0101 Matemática Básica I – TME0025 | Tutoria Matemática I | 2 |
| Complementos de Matemática II – TME0017 Cálculo Diferencial e Integral I – TME0007 Cálculo Diferencial e Integral I – TME0112 Matemática Básica II – TME0063 | Tutoria Matemática II | 2 |
| Cálculo Diferencial e Integral II – TME0113 | Tutoria Matemática III | 1 |
| Álgebra Linear – TME0015 | Tutoria Matemática IV | 1 |
| Geometria Analítica – TMT0014 | Tutoria Matemática V | 1 |
| Geometria I – TMT0009 | Tutoria Matemática VI | 1 |

*Disciplinas de apoio, aberta a todos os cursos

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação